



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 002/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 29/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão extraordinária do dia 13 de janeiro de 2026, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

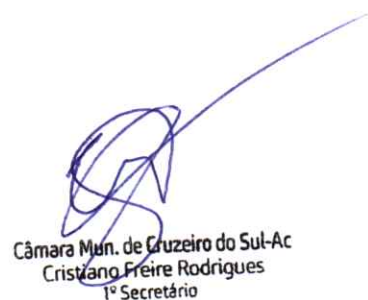
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único, da Resolução nº 29/2024, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2026.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 14 de janeiro de 2026.


Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-Ac
Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente


Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-Ac
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário



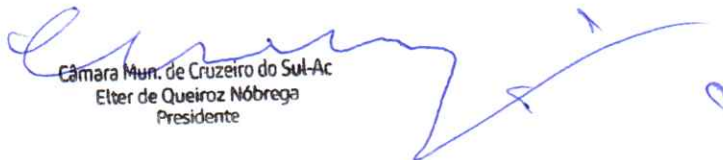
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Resolução nº 002/2026, de 14.01.2026

ANEXO ÚNICO

REF.	VALOR
AP-I	1.625,00
AP-II	1.800,00
AP-II	2.000,00
AP-IV	2.400,00
AP-V	2.800,00
AP-VI	3.000,00
AP-VII	3.500,00
AP-VIII	4.000,00
AP-IX	4.500,00
AP-X	5.000,00

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 14 de janeiro de 2026.


Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-Ac
Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente


Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-Ac
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário